

DECRETO Nº 4.238, de 31 de julho de 2015.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.450,00 (cinqüenta e dois mil, quatrocentos e cinqüenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.14..18.122.0016 33903900	010000	35.000,00
.2316 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			

1.16.0.15.122.001 33903900	010000	4.850,00
6.2318		
1.16.0.15.127.000 33903900	010000	4.600,00
6.2429		
1.16.0.15.543.000 33903000	010000	8.000,00
6.1357		
TOTAL		52.450,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA			
MUNICIPAL DEMEIO			
AMBIENTE			
1.14.0.15.451.001	33903000	010000	30.000,00
1.2416			
1.14.0.18.122.001	33903000	010000	5.000,00
6.2316			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
OBRAS E URBANISMO			
1.16.0.15.122.000	33903900	010000	1.100,00
6.1354			
1.16.0.15.122.000	44905100	010000	2.000,00
6.1354			
1.16.0.15.122.000	44905100	010000	2.750,00
6.2425			
1.16.0.16.122.001	33901400	010000	3.050,00
6.2424			
1.16.0.15.122.001	33903900	010000	3.050,00
6.2424			
1.16.0.15.126.001	33903000	010000	3.000,00
5.2432			
1.16.0.15.451.000	33903000	010000	1.500,00
6.2427			
1.16.0.15.451.000	44905100	010000	1.000,00
6.2427			
TOTAL			52.450,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 31 de
julho de 2015.

NEVES

LUIZ ANTONIO DA SILVA

Prefeito Municipal